

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.620 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

**PACTUA, NO ÂMBITO ESTADUAL, AS PRIORIDADES DE SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE APROVADAS E AGUARDANDO HABILITAÇÃO; E OS SERVIÇOS JÁ HABILITADOS PARA PAGAMENTO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,**

**CONSIDERANDO:**

- a Reunião da CIT do mês de abril de 2015, quanto à necessidade dos Estados estabelecerem critérios para priorização de repasse financeiro pelo Ministério da Saúde;
- o Ofício-Circular nº 15/2015/SGEP/MS, de 22 de maio de 2015 que solicita a definição de prioridades de serviços e ações de saúde a serem habilitados;
- que as reuniões do Grupo de Trabalho realizadas em 15/06/2015, 09/06/2015 e 02/06/2015; e
- a 11ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, realizada em 07 de dezembro de 2015,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar, no âmbito estadual, as prioridades de serviços e ações de saúde aprovadas e aguardando habilitação; e os serviços já habilitados para pagamento pelo Ministério da Saúde, definidos pelo Grupo de Trabalho, constituído pela Deliberação CIB-RJ nº 3.436, de 27 de maio de 2015.

**Parágrafo Único** - Foram priorizadas as seguintes redes e unidades apresentadas no Anexo I descrito nesta Deliberação.

- 1º Unidade de Tratamento Intensivo;
- 2º Terapia Nutricional;
- 3º Traumatologia-Ortopedia;
- 4º Oncologia;
- 5º Gestação de Alto Risco;
- 6º SAMU;
- 7º Qualificação de UPA;
- 8º Cardiovascular.

**Art. 2º** - Pactuar a revisão dos valores aportados nas Portarias GM/MS nºs 1.100/2014 e 626/2015, conforme descrito no Anexo II desta Deliberação.

**Art. 3º** - Pactuar que os municípios enviem as pendências descritas no Anexo III, no prazo de 30 dias, a contar do dia 07 de dezembro de 2015.

**Art. 4º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015

**FELIPE PEIXOTO**  
Presidente

## ANEXO I

PROCESSOS SOBRESTADOS - 03/12/2015					
PROCESSO	MUNICÍPIO	UNIDADE	ASSUNTO	Nº Proposta	Setor do MS responsável
PMRJ -09/3142/13	Rio de Janeiro	Hospital Municipal Pedro II	10 leitos UTIN II	Proposta 7514	CGHOSP/MS (aprovada em 24/09/15 aguardando habilitação)
E-08/001/11570/2013	Rio de Janeiro	Instituto Estadual do Cérebro Paulo	6 leitos de UTI pediátrica II	Proposta 7880	CGHOSP/MS (aprovada em 13/10/15 aguardando habilitação)
PMRJ-09/003120/2013	Rio de Janeiro	Hospital Municipal Pedro II	10 leitos UTI pediátrica II	Proposta 6287	CGHOSP/MS (aprovada em 05/08/15 aguardando habilitação)
PMRJ - 09/0346/13	Rio de Janeiro	Hospital Municipal Pedro II	34 leitos de UTI adulto II para RUE	Proposta 6289	CGHOSP/MS (aprovada em 05/08/15 aguardando habilitação)
Ext-PMRE/16069/2014	Resende	APMIR	Readequação de 6 leitos e Nova habilitação de 4 leitos de UTIN II	Proposta 6510 (hab. 4 leitos)Proposta 7573 (read. 6 leitos - habilitado)	CGHOSP/MS (aprovada em 25/09/15 aguardando habilitação)
E-08/001/13659/2013	Angra dos Reis	Hospital de Praia Brava	3 leitos de UTI adulto II	Proposta 7036	CGHOSP/MS (aprovada em 03/08/15 aguardando habilitação)
PM/TP/27340/2012	Teresópolis	Hospital São José	3 leitos de UTI adulto II	Proposta 7051	CGHOSP/MS (aprovada em 03/08/15 aguardando habilitação)
PMRJ - 09/3629/13	Rio de Janeiro	HM Evandro Freire	10 leitos de UTI adulto II	Proposta 7053	CGHOSP/MS (aprovada em 03/08/15 aguardando habilitação)
E-08/001/5620/2015	Rio de Janeiro	Instituto Estadual do Cérebro Paulo	38 leitos de UTI adulto II	Proposta 8363	CGHOSP/MS (aprovada em 03/08/15 aguardando habilitação)
E-08/7080/2012	Barra Mansa	Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa	Terapia Nutricional	-	CGMAC/MS
PMCG-10979/2007	Campos dos Goytacazes	Soc.B. de Campos dos Goytacazes	Traumato-Ortopedia	-	CGMAC/MS
09/000030/14	Rio de Janeiro	Hospital Municipal Pedro II	Traumato-Ortopedia	-	CGMAC/MS
E-08/001/4422/2013	Rio de Janeiro	Hospital da Criança	UNACON exclusiva de Oncologia Pediátrica	-	CGMAC/MS
PMRJ- 09/4525/2013	Rio de Janeiro	H.M. Lourenço Jorge - Maternidade Leila Diniz	GAR tipo II	-	CGHOSP/MS
PMRJ- 09/6138/2012	Rio de Janeiro	H. M. Lourenço Jorge	15 leitos de UCINCo e 04 de UCINCa	UCINCo Proposta 8453UCINCa Proposta 8455	CGHOSP/MS (aprovadas em 16/11/15 aguardando habilitação)

## ANEXO II

O SAMU 192 do Médio Paraíba foi habilitado através da Portaria GM nº 2173, de 28 de setembro de 2012, conforme segue:

Município	CRMU	USB	USA
Barra do Piraí	-	01	01
Barra Mansa	-	01	01
Itatiaia	-	01	-
Pinheiral	-	01	-
Piraí	-	01	01
Porto Real	-	01	-
Quatis	-	01	-
Resende	-	01	01
Rio Claro	-	01	01
Rio das Flores	-	01	-
Valença	-	01	01
Volta Redonda	01	02	01
<b>Total</b>	<b>01</b>	<b>13</b>	<b>07</b>

Em 2013, a Portaria GM nº 1473, reajusta os valores dos Serviços de Atendimento Móveis de Urgência de toda a União. Os municípios do Médio Paraíba recebiam um montante total do Fundo Nacional de Saúde de R\$ 419.000,00 mensais, passando a receber R\$ 529.725,00.

A qualificação do SAMU foi oficializada pela Portaria GM nº 1100, de 23 de maio de 2014, que definiu através de seu art. 4º, efeitos financeiros a partir da competência abril de 2014, sendo qualificados os seguintes municípios:

Município	CRMU	USB	USA
Barra Mansa	-	01	01
Itatiaia	-	01	-
Piraí	-	01	01
Resende	-	01	01
Volta Redonda	01	02	01
<b>Total</b>	<b>01</b>	<b>06</b>	<b>04</b>

A diferença mensal dos valores habilitados e qualificados, somados, são de R\$ 114.272,00, totalizando um valor de R\$ 1.026.448,00 no período de abril a dezembro/2014, que não foram repassados aos municípios do Médio Paraíba.

## ANEXO III

PROCESSOS SOBRESTADOS - 03/12/2015					
PROCESSO	MUNICÍPIO	UNIDADE	ASSUNTO	Nº Proposta	Setor do MS responsável
E-08/001/13028/2013	Vassouras	H. Sul Fluminense	8 leitos de UCINCo	Proposta 7061	CGHOSP/MS Aguardando que a SMS encaminhe as pendências listadas pelo MS (definir nº leitos)
PMRJ- 09/6138/2012	Rio de Janeiro	H. M. Lourenço Jorge	15 leitos de UCINCo e 04 de UCINCa	UCINCo 8453 UCINCa 8455	Proposta Proposta CGHOSP/MS (aprovadas em 16/11/15 - aguardando habilitação)
E-08/001/1564/2013	Rio de Janeiro	Hospital São Francisco de Assis	Cirurgia Cardiovascular Cardiologia Intervencionista	-	CGMAC/MS (2ª solicitação de habilitação - os documentos enviados anteriormente ao MS foram devolvidos devido ao tempo de permanência na VISA) Enviado novamente o processo a VISA para emissão de novo relatório e as demais pendências a Assessoria de Gestão em 09/11/15
20266/2011	Teresópolis	Hospital São José	Cirurgia Vascular( E endovascular? )	-	CGMAC/MS (os documentos enviados ao MS foram devolvidos devido ao tempo de permanência na SMS para cumprir pendências) Enviado processo a SMS para cumprir pendências, para que possamos solicitar pela 2ª vez a habilitação
E-08/2611/1999	Vassouras	H. Sul Fluminense	Neurocirurgia	-	CGMAC/MS Aguardando que a SMS encaminhe as pendências listadas pelo MS
PMRJ-09/131539/2005	Rio de Janeiro	H. Municipal Jesus	Terapia Nutricional Pediátrica	-	CGMAC/MS Aguardando que a SMS encaminhe as pendências listadas pelo MS
PM/RJ-09/002400/11	Rio de Janeiro	Hospital Maternidade Alexander Fleming	Terapia Nutricional	-	CGMAC/MS Aguardando que a SMS encaminhe as pendências listadas pelo MS
E-08/001/2926/2013	Rio de Janeiro	Hospital da Criança	Terapia Nutricional	-	Enviado ao CGMAC (segundo Área Técnica, estão aguardando novos critérios da portaria 120 para habilitar, segundo nota informativa CGMAC nº 128 de 01/09/15)
PMRJ-09/003630/2013	Rio de Janeiro	H. M. Evandro Freire	Traumato-Ortopedia	-	CGMAC/MS Aguardando que a SMS encaminhe as pendências listadas pelo MS